



COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020-CPL.  
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.  
Av. Imperatriz, nº 1331, Centro, João Lisboa/MA, Cep: 65.922-000.

DLF COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – ME.  
CNPJ nº. 27.174.181/0001-29, Inscrição Estadual: 12.517.211-7.  
Avenida Getúlio Vargas, nº 143, Apeadouro (Monte Castelo) São Luís/MA.  
CEP: 65.030-005, Telefone: 98 3271-5660, E-mail: [dlfdistribuidora.ma@gmail.com](mailto:dlfdistribuidora.ma@gmail.com)

CNPJ: 27.174.181/0001-29  
Ins. Estadual: 12.517.211-7 / Ins. Municipal: 98226669  
Av. Getúlio Vargas, nº. 143, Apeadouro (Monte Castelo),  
São Luís/MA, Cep: 65.030-005 / Telefone: 98 3271-5660

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DLF COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI.**

**DEMERVAL VIANA PINHEIRO**, brasileiro, casado, comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade sob nº 135237620000 – SSP – MA, e do CPF sob nº 178.353.563-68, residente e domiciliado na Rua Domingos Barbosa nº 09, quadra 08, Cohama, CEP. 65.073-460, São Luís, Maranhão. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome empresarial de DLF COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, e terá sede e domicilio na Rua Getúlio Vargas, nº 145, João Paulo, CEP 65040-020, São Luís, Maranhão.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O Capital será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), integralizado em espécie, neste ato em moeda corrente do país no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) cada.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado

**CLAUSULA TERCEIRA:** A empresa tem como objeto social Comércio Varejista de artigos de papelaria; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente(Livros, Cadernos); Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio Varejista de móveis; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de equipamentos para escritório.

**CLAUSULA QUARTA:** A empresa iniciou suas atividades em 20 de fevereiro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA:** A administração da empresa será exercida por **DEMERVAL VIANA PINHEIRO**, assinado isoladamente com representação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando-lhes, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, fiança ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2017 15:14 SOB Nº 21600049601.  
PROTOCOLO: 170087743 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700728195. NIRE: 21600049601.  
DLF COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 22/02/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

CPL  
Fls 139

**CLAUSULA SEXTA:** O exercício social inicia-se a 01 de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o lucro líquido ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, cuja destinação será dada por deliberação do titular.


**CLAUSULA SÉTIMA:** Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**CLAUSULA OITAVA:** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1011, § 1º, CC/2002).

Assina o presente instrumento contratual em uma única via, sendo destinado ao arquivo da Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís(MA), 20 de Fevereiro de 2017.

  
Demerval Viana Pinheiro

  
RAYANNE J  
CAB/MA JG 575

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2017 15:14 SOB Nº 21600049601.  
PROTOCOLO: 170087743 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700728195. NIRE: 21600049601.  
DLF COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 22/02/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**PRIMEIRO ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DLF  
COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**  
CNPJ: 27.174.181/0001-29  
NIRE: 21600049601



**DEMerval VIANA PINHEIRO**, brasileiro, casado, comunhão universal de bens, empresário, natural de Nina Rodrigues, Maranhão, portador da cédula de identidade sob nº 135237620000 – SSP/MA, e do CPF sob nº 178.353.563-68, residente e domiciliado na Rua Domingos Barbosa, nº 09, quadra 08, Cohama, CEP 65.073.460, São Luís, Maranhão, titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira nesta capital sob o nome **DLF COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, registrada na Junta comercial do estado do Maranhão sob NIRE 21600049601, por despacho em 22/02/2017, inscrito no CNPJ sob nº 27.174.181/0001-29, estabelecida à Rua Getúlio Vargas, nº 145, João Paulo, CEP 65.040-020, São Luís, Estado do Maranhão. Resolvem alterar o ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Resolve alterar o capital social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada, para R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), integralizando em espécie neste ato em moeda corrente do País no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalizando R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

**CLAUSULA SEGUNDA:** A empresa terá como objeto comercial Comércio Varejista de artigos de papelaria; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Material de Limpeza, artigos de papelaria); Comércio Atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio Varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio Varejista de móveis; Comércio Varejista de livros; Comércio Varejista de equipamentos para escritório; Representantes Comerciais e agentes do comércio de eletrodoméstico, móveis e artigos de uso doméstico; Comércio Varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Açúcar, Café, Arroz, Biscoitos, Macarrão, etc).

**CLAUSULA TERCEIRA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do ato constitutivo não alteradas pelo presente instrumento.

São Luís (MA), 03 de Janeiro de 2018

Demerval Viana Pinheiro

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 15:59 SOB Nº 20180005197.  
PROTOCOLO: 180005197 DE 15/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800147494. NIRE: 21600049601.  
DLF COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 16/01/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**SEGUNDO ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA DLF COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**  
CNPJ: 27.174.181/0001-29  
NIRE: 21600049601



**DEMerval VIANA PINHEIRO**, brasileiro, casado, comunhão universal de bens, empresário, natural de Nina Rodrigues, Maranhão, portador da cédula de identidade sob nº 135237620000 – SSP/MA, e do CPF sob nº 178.353.563-68, residente e domiciliado na Rua Domingos Barbosa, nº 09, quadra 08, Cohama, CEP 65.073.460, São Luís, Maranhão, titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira nesta capital sob o nome **DLF COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, registrada na Junta comercial do estado do Maranhão sob NIRE 21600049601, por despacho em 22/02/2017, inscrito no CNPJ sob nº 27.174.181/0001-29, estabelecida à Rua Getúlio Vargas, nº 145, João Paulo, CEP 65.040-020, São Luís, Estado do Maranhão. Resolvem alterar o ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Resolve alterar o capital social de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País para R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), integralizando em espécie neste ato em moeda corrente do País R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalizando R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).

**A vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:**

#### **ATO CONSOLIDADO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sob o nome **DLF COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – ME**, tem sede e domicilio na Rua Getúlio Vargas, nº 145, João Paulo, CEP 65040-020, São Luís, Maranhão.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital será de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade do titula é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objetivos Comércio Varejista de artigos de papelaria; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Material de Limpeza, artigos de papelaria); Comércio Atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio Varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio Varejista de

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 14:58 SOB Nº 20180038508.  
PROTOCOLO: 180038508 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800302406. NIRE: 21600049601.  
DLF COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 29/01/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

CPL  
Fis. 142

móveis; Comércio Varejista de livros; Comércio Varejista de equipamentos para escritório; Representantes Comerciais e agentes do comércio de eletrodoméstico, móveis e artigos de uso doméstico; Comércio Varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Açúcar, Café, Arroz, Biscoitos, Macarrão, etc).

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa iniciou suas atividades em 22 de fevereiro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da empresa é exercida por **DEMerval VIANA PINHEIRO** assinando isoladamente com representação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando-lhes, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, fiança ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

**CLÁUSULA SEXTA:** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA SETIMA:** Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**CLÁUSULA OITAVA:** O exercício social inicia-se a 01 de Janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o lucro líquido ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observado a proporção na participação do capital.

Assina o presente instrumento contratual em uma única via, sendo destinado ao arquivo da Junta Comercial do Estado do Maranhão.

OFÍCIO DE NOTAS →

São Luís (MA), 25 de Janeiro de 2018.

DEMerval VIANA PINHEIRO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 14:58 SOB Nº 20180038508.  
PROTOCOLO: 180038508 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800302406. NIRE: 21600049601.  
DLF COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 29/01/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



**TERCEIRO ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA DLF COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME  
CNPJ: 27.174.181/0001-29  
NIRE: 21600049601**

**DEMERVAL VIANA PINHEIRO**, brasileiro, casado, comunhão universal de bens, empresário, natural de Nina Rodrigues, Maranhão, portador da cédula de identidade sob nº 135237620000 – SSP/MA, e do CPF sob nº 178.353.563-68, residente e domiciliado na Rua Domingos Barbosa, nº 09, quadra 08, Cohama, CEP 65.073.460, São Luís, Maranhão, titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira nesta capital sob o nome **DLF COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, registrada na Junta comercial do estado do Maranhão sob NIRE 21600049601, por despacho em 22/02/2017, inscrito no CNPJ sob nº 27.174.181/0001-29, estabelecida à Rua Getúlio Vargas, nº 145, João Paulo, CEP 65.040-020, São Luís, Estado do Maranhão. Resolvem alterar o ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Resolve alterar o endereço comercial para Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Sala 01, Apeadouro, CEP 65.030-005, São Luís, Estado do Maranhão.

**A vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:**

#### **ATO CONSOLIDADO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sob o nome **DLF COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – ME**, tem sede e domicílio na Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Sala 01, Apeadouro, CEP 65030-005, São Luís, Maranhão.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital é de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) integralizado em moeda corrente do país no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade do titula é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objetivos Comércio Varejista de artigos de papelaria; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Material de Limpeza, artigos de papelaria); Comércio Atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio Varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio Varejista de móveis; Comércio Varejista de livros; Comércio Varejista de equipamentos para escritório; Representantes Comerciais e agentes do comércio de

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 12:27 SOB Nº 20180336657.  
PROTOCOLO: 180336657 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801704850. NIRE: 21600049601.  
DLF COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/05/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



eletrodoméstico, móveis e artigos de uso doméstico; Comércio Varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Açúcar, Café, Arroz, Biscoitos, Macarrão, etc).

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa iniciou suas atividades em 22 de fevereiro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da empresa e exercida por **DEMerval VIANA PINHEIRO** assinando isoladamente com representação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando-lhes, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, fiança ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

**CLÁUSULA SEXTA:** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA SETIMA:** Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**CLÁUSULA OITAVA:** O exercício social inicia-se a 01 de Janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o lucro líquido ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observado a proporção na participação do capital.

Assina o presente instrumento contratual em uma única via, sendo destinado ao arquivo da Junta Comercial do Estado do Maranhão.

COPIA DE NOTAS

São Luís (MA), 17 de Abril de 2018.

DEMerval VIANA PINHEIRO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 12:27 SOB Nº 20180336657.  
PROTOCOLO: 180336657 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801704850. NIRE: 21600049601.  
DLF COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/05/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1800932839



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 013523762000-0 DATA DE EMISSÃO 17/12/2018

NOME DEMERVAL VIANA PINHEIRO

FILIAÇÃO RAIMUNDO SILVINO PINHEIRO E BELONICE CASTRO VIANA PINHEIRO

NATURALIDADE NINA RODRIGUES - MA DATA DE NASCIMENTO 06/04/1959

DOC. ORGEM CASAM. N.1107 FLS.211 LIV.03

CPF 178353563-68

SÃO LUIS-MA P-147

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 118 DE 29/08/83

TABELIÃO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE ARRELAÇÃO

Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-9365

Tabelião Interino: Roselaine Praxedes Rodrigues

Tabelião Substituto: Juliano Patrício Vieira Coutinho

CPL

Fls. 145

*Thalyne*

THALYNE FERREIRA CALDAS

Escrevente Autorizado

Em Test. *Thalyne* da verdade.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT0310132J25CPBG58DG8E32,  
Data/Hora: 14/04/2020 12:30:27. Ato: 13.18. Total: R\$ 4,50. Emolumentos:  
R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>. FEMP+FADEP: R\$ 0,35, Total: R\$ 4,85



Thalyne Ferreira Caldas

Escrevente Autorizada

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.174.181/0001-29 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 22/02/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DLF COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA DLF	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 145	COMPLEMENTO SALA 01
---------------------------------	---------------	------------------------

CEP 65.030-005	BAIRRO/DISTRITO APEADOURO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3322-6369
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2020 às 11:26:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DLF COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**  
**CNPJ: 27.174.181/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:41:00 do dia 04/02/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/08/2020.

Código de controle da certidão: **F181.6411.6B23.7BFF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 007451/20

**Data da**

27/01/2020 11:05:08

**Inscrição Estadual:** 125172117

**CPF/CNPJ:** 27174181000129

**Razão Social:** DLF COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

**Endereço:** AVE GETULIO VARGAS, 145 SALA 01 CEP: 65030005

**Telefone:** (98)88441285

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 26/05/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 27/01/2020 11:05:08



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 004907/20

**Data da**

27/01/2020 11:04:20

**Inscrição Estadual:** 125172117

**CPF/CNPJ:** 27174181000129

**Razão Social:** DLF COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

**Endereço:** AVE GETULIO VARGAS, 145 SALA 01 CEP: 65030005

**Telefone:** (98)88441285

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/05/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 27/01/2020 11:04:20



CERTIFICADO  
1020200092111033



**PREFEITURA DE SAO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**CERTIDAO NEGATIVA**

**Numero da Certidao: 00005088992020**

Validade: 26/05/2020

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURIDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURIDICA	
CNPJ: 27.174.181/0001-29	Inscrição Municipal: 98226669
Razao Social: DLF COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	
ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL	
476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
ENDERECO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AV. GETULIO VARGAS	
Numero: 143	Complemento:
Bairro: APEADOURO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65030005

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em 27 de janeiro de 2020 às 11:06, sob o codigo de autenticidade nº 40FAC89A8FDEF5FCD487127BAE5145E9.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**2020**

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98226669	27.174.181/0001-29	92120201703612

**RAZÃO SOCIAL**

DLF COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

**NOME FANTASIA**

DISTRIBUIDORA DLF

**LOCALIZAÇÃO**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

AV. GETULIO VARGAS Número: 143 Bairro: APEADOURO CEP: 65030005,  
-SAO LUIS-MA

**CNAE Principal e Secundários**

476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

434116CB97AD2CDACC40475ED34F9D70



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES  
Rua Getúlio Vargas, 1303 - B. Fátima - São Luís - MA - CEP: 65010-000  
Fone: (98) 32128147



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS

25 DE NOVEMBRO DE 2015.

OG 3 - OFICINA DE AUTENTICAÇÃO  
Rue Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365  
Tabelião Interina: Rosseline Privado Rodrigues  
Tabelião Substituto: Juliano Petirelli Vieira Coutinho

THALYNE FERREIRA CALDAS  
Escrevente Autorizado

Em Test. da verdade.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT031013Y15OJXKU6FKP4O22.  
Data: 14/04/2020 12:30:28, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50, Emolumentos:  
R\$ 4,00, FERC: R\$ 0,10, Consulte a validade deste selo em:  
<https://selo.tjma.jus.br>. FEMP+FADEP: R\$ 0,35, Total: R\$ 4,85



Thalyne Ferreira Caldas  
Escrevente Autorizada

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada “certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF”;

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito





PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES  
Secretaria Municipal  
de Governo



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

**CONSIDERANDO** que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



*[Handwritten signature]*



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES  
Secretaria Municipal de Finanças  
15 de Novembro de 2015



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fíns deste ente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

**EXPEDE** a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

**Parágrafo Único** – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º. da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.





Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal da Fazenda

PROFESSOR Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365  
DO 1º OFFÍCIO DE NOTARIADO  
Tabelião Interina: Roseline Privaldo Rodrigues  
Tabelião Substituto: Juliano Petinelli Vieira Coutinho

THALYNE FERREIRA CALDAS  
Escrevente Autorizado

Em Test. da verdade.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT031013EV4U62TC.LQJN8Q10  
Data/Hora: 14/04/2020 12:30:29, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50, Emolumentos:  
R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>. FEMP+FADEP: R\$ 0,35, Total: R\$ 4,85

Thalyne Ferreira Caldas  
Escrevente Autorizada

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.174.181/0001-29

**Razão Social:** DLF COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME

**Endereço:** RUA GETULIO VARGAS 145 / JOAO PAULO / SAO LUIS / MA / 65040-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/03/2020 a 04/07/2020

**Certificação Número:** 2020030702242896841164

Informação obtida em 14/04/2020 10:02:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



CPL  
Fls. 157

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referente às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010) até o dia doze (12) do mês de março (03) do ano corrente constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil** contra: **DLF COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI** inscrita no **CNPJ nº 27.174.181/0001-29**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Rosalina Nascimento Aguiar Mendes, Técnico Judiciário, Mat.143552**, consultei e digitei. E eu, **Ricardo Gomes Castro, Secretário Judicial da Distribuição**, subscrevo e assino. São Luís/MA, 12 de março de 2020.



  
**RICARDO GOMES CASTRO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS-MA. PESQUISA NOS SISTEMA THEMISPG e PJE.**

IMPRESSO: 12/03/2020 10:28:39: 28



**TERMO DE ABERTURA**

Folha 01

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 6 (SEIS) FOLHA ELETRONICAMENTE NUMERADAS E SERVIRA DE LIVRO DIÁRIO N.º 02 NO PERÍODO DE 01/01/2018 A 31/12/2018 DA EMPRESA ABAIXO:

FIRMA: DLF COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 145, SALA 01, APEADOURO, CEP 65.030-005

CIDADE: SÃO LUIS

UF: MA.

CNPJ/MF: 27.174.181/0001-29


INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.517.211-7

INSCRIÇÃO JUNTA: 21600049601

DATA DE REGISTRO: 22.02.2017

**A TABELAÇÃO DO 4.º OFÍCIO DE NOTAS DE CAPITAL** Rua Racheuho, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365  
Tabela Interina: Rosseline Privado Rodrigues  
Tabelião Substituto: Juliano Petinelli Vieira Coutinho

  
THALYNE FERREIRA CALDAS  
Escrevente Autorizado

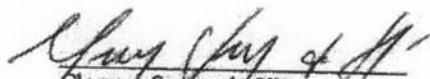
Em Test.  da verdade.


Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT031013RQ3HTH2RZDUBS414,  
Data/Hora: 14/04/2020 12:44:17, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50, Emolumentos:  
R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>. FEMP+FADEP: R\$ 0,35, Total: R\$ 4,85



Thalyne Ferreira Caldas  
Escrevente Autorizada

SÃO LUIS (MA), 01 DE JANEIRO DE 2018

  
Cleomar Santos da Silva  
Contador  
CRC - MA 7223/0-9

  
Demerval Viana Pinheiro  
Titular  
CPF 178.353.563-68

**JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Termo de Autenticação 19/001443-1  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, atesta a conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
SÃO LUIS 01/01/19  
LILIAN THERESA RODRIGUES MOURA  
SECRETÁRIO GERAL





# TERMO DE ENCERRAMENTO

Folha 06

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 6 (SEIS) FOLHA ELETRONICAMENTE NUMERADAS E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO N.º 02 NO PERÍODO DE 01/01/2018 A 31/12/2018 DA EMPRESA ABAIXO:

FIRMA: DLF COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 145, SALA 01, APEADOURO, CEP 65.030-005

CIDADE: SÃO LUIS

UF: MA.

CNPJ/MF: 27.174.181/0001-29

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.517.211-7

INSCRIÇÃO JUNTA: 21600049601

DATA DE REGISTRO: 22.02.2017

SÃO LUIS (MA), 31 DE DEZEMBRO DE 2018

INSTITUCIONAL Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8385  
Tabela Interina: Rosseline Privado Rodrigues  
Tabelião Substituto: Juliano Petinelli Vieira Coutinho

*Thalyne*  
THALYNE FERREIRA CALDAS

Escrevente Autorizado

*Thalyne*  
Em Test. da verdade.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT031013R8RQ78TJK870FU71,  
Data/Hora: 14/04/2020 12:44:17, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50, Emolumentos:  
R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>. FEMP+FADEP: R\$ 0,35, Total: R\$ 4,85



Thalyne Ferreira Caldas  
Escrevente Autorizada

*Cleomar Santos da Silva*  
Cleomar Santos da Silva  
Contador  
CRC - MA 7223/0-9

*Demerval Viana Pinheiro*  
Demerval Viana Pinheiro  
Titular  
CPF 178.353.563-68

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Autenticação 19/001443-1

Este presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, contém a fiel e verdadeira transcrição dos atos e fatos constantes no mesmo, em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SÃO LUIS 28/03/19

LIVIAN THERESA RODRIGUES SECRETARIA GERAL Nº AG 091.117

## BALANÇO PATRIMONIAL 2018

EM 31.12.2018

DLF COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME  
 AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 145, SALA 01, APEADOURO, CEP 65.030-005  
 SÃO LUIS - MA - NIRE Nº 21600049601, CNPJ: 27.174.181/0001-29



ATIVO		PASSIVO	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	
DISPONIBILIDADES		FORNECEDORES	R\$ 95.685,30
Clientes	R\$ 209.818,68	OBRIG. TRIBUTÁRIAS	R\$ 25.652,10
BANCOS E APLICAÇÕES	R\$ 25.690,70	OBRIG. TRABALHISTAS	R\$ 8.652,40
ESTOQUE	R\$ 383.383,58	OBRIG. PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 1.563,90
	<b>R\$ 618.892,96</b>		<b>R\$ 131.553,70</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>			
INVESTIMENTOS			
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	
Móveis e Utensílios	R\$ 51.294,00	Capital Social	R\$ 350.000,00
Equipamentos	R\$ 45.000,00	Lucro do Ex. anterior	R\$ 92.841,36
Imóveis	R\$ 0,00	Lucro Ex. Corrente	R\$ 119.593,40
Veículos	R\$ 0,00		
	<b>R\$ 96.294,00</b>		
Móveis e Utensílios	-R\$ 9.545,70		
Equipamentos	-R\$ 11.652,80		
Veículos	R\$ 0,00		
Imóveis	R\$ 0,00		
Depreciação	-R\$ 21.198,50		
<b>Total Ativo</b>	<b>R\$ 693.988,46</b>	<b>Total do Passivo</b>	<b>R\$ 693.988,46</b>
			R\$ 0,00
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>			
Venda de Mercadorias			R\$ 2.226.028,77
<b>DEDUÇÕES</b>			
Impostos e Taxas			R\$ 189.212,45
Custos Operacionais			R\$ 1.558.442,74
<b>LUCRO BRUTO</b>			<b>R\$ 478.373,58</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
Despesas Administrativas			R\$ 143.512,07
Despesas Financeiras			R\$ 95.674,72
Despesas Tributárias			R\$ 119.593,40
<b>Lucro Líquido do Período</b>			<b>R\$ 119.593,40</b>

Demerval Viana Pinheiro  
 Titular

Cleomar Santos da Silva  
 Contador  
 CRC - MA 7223/O-9

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 11:47 SOB Nº 20190265922.  
 PROTOCOLO: 190265922 DE 27/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901404547. NIRE: 21600049601.  
 DLF COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 28/03/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



DLF COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME  
CNPJ - 27.174.181/0001-29  
NIRE: 21600049601



### ÍNDICE DE LIQUIDEZ

#### LIQUIDEZ CORRENTE:

<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	<u>618.892,96</u>	4,70
P. CIRCULANTE	131.553,70	

A liquidez corrente é um dos índices mais conhecidos e utilizados na análise de balanços. Indica quanto a empresa poderá dispor em recursos de curto prazo (Disponibilidades, clientes, estoque, etc) para pagar suas dívidas circulantes (Fornecedores, Empréstimos, Contas a pagar e etc).

#### LIQUIDEZ SECA:

<u>ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE</u>	<u>235.509,38</u>	1,79
PASSIVO CIRCULANTE	131.553,70	

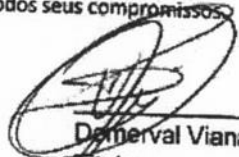
Este índice é uma medida mais rigorosa para avaliação da liquidez da empresa. Indica o quanto poderá dispor de recursos circulantes, sem vender seus estoques, para fazer frente a suas obrigações de curto prazo.

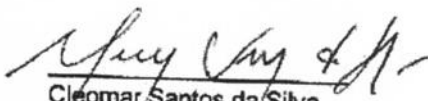
obs: Se a liquidez seca for igual ou maior que 1, pode-se dizer que a empresa não depende da venda de estoques para saldar seus compromissos de curto prazo.

#### LIQUIDEZ GERAL:

<u>ATIVO CIRCULANTE + ARLP</u>	<u>618.892,96</u>	4,70
P. CIRCULANTE + PELP	131.553,70	

A liquidez geral é uma medida de capacidade de pagamento de todo o passivo exigível da empresa. O índice indica o quanto a empresa poderá dispor de recursos circulantes e de longo prazo para honrar todos seus compromissos.

  
Demerval Viana Pinheiro  
Titular

  
Cleomar Santos da Silva  
Contador  
CRC - 7223/0-9 - Ma

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 11:47 SOB Nº 20190265922.  
PROTOCOLO: 190265922 DE 27/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901404547. NIRE: 21600049601.  
DLF COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/03/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços**  
**Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa**  
**Departamento de Registro Empresarial e Integração**

logo not found or type unk



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL**

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12001515365 em 14/04/2020, protocolo 200271121. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	DLF COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
Número de Registro:	21600049601
CNPJ:	27174181000129
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIARIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
17835356368	DEMerval VIANA PINHEIRO	
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA	MA-722309/O-0

**JUCEMA**

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/04/2020 13:53:56 SOB Nº  
21600049601.  
PROTOCOLO: 200271121 DE 13/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001525565. NIRE: 21600049601.  
DLF COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 14/04/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

## BALANÇO PATRIMONIAL 2019

EM 31.12.2019

Página 1 de 3

DLF COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME  
 AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 145, SALA 01, APEADOURO, CEP 65.030-005  
 SÃO LUIS - MA - NIRE Nº 21600049601, CNPJ: 27.174.181/0001-29



ATIVO		PASSIVO	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	
DISPONIBILIDADES		FORNECEDORES R\$ 44.658,90	
Clientes	R\$ 209.818,68	OBRIG.TRIBUTÁRIAS	R\$ 20.658,25
BANCOS E APLICAÇÕES	R\$ 35.692,40	OBRIG.TRABALHISTAS	R\$ 7.652,50
ESTOQUE	R\$ 451.502,90	OBRIG.PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 2.563,70
	<b>R\$ 697.013,98</b>		<b>R\$ 75.533,35</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>		<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	
INVESTIMENTOS		Capital Social R\$ 350.000,00	
<b>IMOBILIZADO</b>		Lucro do Ex. anterior R\$ 212.434,76	
Móveis e Utensílios	R\$ 51.294,00	Lucro Ex.Corrente R\$ 128.171,67	
Equipamentos	R\$ 45.000,00		
Imóveis	R\$ 0,00		
Veiculos	R\$ 0,00		
	<b>R\$ 96.294,00</b>		
Móveis e Utensílios	-R\$ 11.542,80		
Equipamentos	-R\$ 15.625,40		
Veiculos	R\$ 0,00		
Imóveis	R\$ 0,00		
Depreciação	-R\$ 27.168,20		
<b>Total Ativo</b>	<b>R\$ 766.139,78</b>	<b>Total do Passivo</b>	<b>R\$ 766.139,78</b>
			R\$ 0,00

**RECEITA OPERACIONAL BRUTA**

Venda de Mercadorias **R\$ 2.385.698,80**

**DEDUÇÕES**

Impostos e Taxas **R\$ 202.784,40**

Custos Operacionais **R\$ 1.670.227,73**

**LUCRO BRUTO**

**R\$ 512.686,67**

**DESPESAS OPERACIONAIS**

Despesas Administrativas **R\$ 153.806,00**

Despesas Financeiras **R\$ 102.537,33**

Despesas Tributárias **R\$ 128.171,67**

**Lucro Líquido do Período**

**R\$ 128.171,67**

Demerval Viana Pinheiro  
Titular

Cleomar Santos da Silva  
Contador  
CRC - MA 7223/O-9

ESTABELECIDOR: Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365  
 Tabelião Interino: Roseline Privado Rodrigues  
 Tabelião Substituto: Juliano Petinelli Vieira Coutinho

THALYNE FERREIRA CALDAS  
 Escrevente Autorizado

Em Test. da verdade

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT031013092F7CK1CL1AB433,  
 Data/Hora: 14/04/2020 12:30:30, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50, Emolumentos:  
 R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>. FEMP+FADEP: R\$ 0,35, Total: R\$ 4,85



Thalyne Ferreira Caldas  
Autorizada

DLF COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME  
 AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 145, SALA 01, APEADOURO, CEP 65.030-005  
 SÃO LUIS - MA - NIRE Nº 21600049601, CNPJ: 27.174.181/0001-29



**ÍNDICE DE LIQUIDEZ**

**LIQUIDEZ CORRENTE:**

<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	<u>R\$ 697.013,98</u>	9,23
P. CIRCULANTE	R\$ 75.533,35	

A liquidez corrente é um dos índices mais conhecidos e utilizados na análise de balanços. Indica quanto a empresa poderá dispor em recursos de curto prazo (Disponibilidades, clientes, estoque, etc) para pagar suas dívidas circulantes (Fornecedores, Empréstimos, Contas a pagar e etc).

**LIQUIDEZ SECA:**

<u>ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE</u>	<u>R\$ 245.511,08</u>	3,25
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 75.533,35	

Este índice é uma medida mais rigorosa para avaliação da liquidez da empresa. Indica o quanto poderá dispor de recursos circulantes, sem vender seus estoques, para fazer frente a suas obrigações de curto prazo.

obs: Se a liquidez seca for igual ou maior que 1, pode-se dizer que a empresa não depende da venda de estoques para saldar seus compromissos de curto prazo.

**LIQUIDEZ GERAL:**

<u>ATIVO CIRCULANTE + ARLP</u>	<u>R\$ 697.013,98</u>	9,23
P. CIRCULANTE + PELP	R\$ 75.533,35	

A liquidez geral é uma medida de capacidade de pagamento de todo o passivo exigível da empresa. O índice indica quanto a empresa poderá dispor de recursos circulantes e de longo prazo para honrar todos seus compromissos.

Demerval Viana Pinheiro  
 Titular

Cleomar Santos da Silva  
 Contador  
 CRC - 7223/0-9 - Ma

PROFISSIONAL RUA RIACHUELO, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUIS - MA - FONE: 3243-1405/ 3243-8365  
 TABELA INTERINA: Roseline Privado Rodrigues  
 TABELA SUBSTITUTO: Juliano Petinelli Vieira Coutinho

THALYNE FERREIRA CALDAS  
 Escrevente Autorizado

Em Test. da verdade.

Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT031013H4YZZH2VANNG8463  
 Data/Hora: 14/04/2020 12:30:31, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50, Emolumentos:  
 R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>, FEMP+FADEP: R\$ 0,35, Total: R\$ 4,85



Thalyne Ferreira Caldas  
 Escrevente Autorizada



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa DLF COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
17835356368	DEMerval VIANA PINHEIRO
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2020 13:46 SOB Nº 20200269640.  
PROTOCOLO: 200269640 DE 13/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001510681. NIRE: 21600049601.  
DLF COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 13/04/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2020/00001214  
Nome: CLEOMAR SANTOS DA SILVA CPF: 376.536.603-04  
CRC/UF n.º MA-007223/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 01.07.2020  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 376.536.603-04 Controle : 9110.9738.1053.1366





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : CLEOMAR SANTOS DA SILVA  
REGISTRO..... : MA-007223/O-9  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 376.536.603-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/04/2020 as 09:34:19.

Válido até: 01/07/2020.

Código de Controle: 2753.8670.8707.7500.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2020/00001215

Nome: CLEOMAR SANTOS DA SILVA CPF: 376.536.603-04

CRC/UF n.º MA-007223/O Categoria: CONTADOR

Validade: 01.07.2020

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 376.536.603-04 Controle : 9840.1155.1468.1782



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2020/00001216  
Nome: CLEOMAR SANTOS DA SILVA CPF: 376.536.603-04  
CRC/UF n.º MA-007223/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 01.07.2020  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 376.536.603-04 Controle : 9476.9790.1418.1732

CPL  
Fis. 169

**Estado do Maranhão** **SINTEGRA/ICMS**  
**Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão**  
**Secretaria da Fazenda**

**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS****IDENTIFICAÇÃO****CGC:** 27.174.181/0001-29 **Inscrição Estadual:** 12.517211-7**Razão Social:** DLF COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** AVE GETULIO VARGAS**Número:** 145 **Complemento:** SALA 01**Bairro:** APEADOURO**Município:** SAO LUIS **UF:** MA**CEP:** 65030005 **DDD:** **Telefone:** 88441285**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4615000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO
4618499	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO**Data desta Situação Cadastral:** 18/11/2019**OBRIGAÇÕES**NFe a partir de 01/10/2010 - (4615000-4618499), 01/12/2010 - (4647802),  
{CNAE's}: 15/02/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 27/01/2020**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

**FICHA CADASTRAL**

**Número Inscrição:** 12.517.211-7  
**Agência Regional:** AGÊNCIA DE SAO LUIS  
**UFRE:** UFRE/SÃO LUÍS  
**Situação Cadastral:** SUSPENSO DE OFÍCIO  
**Data Sit. Cadastral:** 18/11/2019 19:40:44  
**Regime Especial:** NÃO **Benefício:** NÃO  
**Tipo de Regime:**  
**Regime de Pag.:** SIMPLES NACIONAL **Dta. Início:** **Validade:**  
**Obrigatoriedades:** EFD a partir de: **NFe a partir de:** 01/10/2010  
 CTE a partir de: **Motivo NFe:** (4615000-4618499)  
 NFCe a partir de:

**CPF/CNPJ:** 27.174.181/0001-29  
**NIRE:** 21600049601  
**Tipo de Pessoa:** JURÍDICA  
**Situação Fiscal:** IRREGULAR  
**Última Atualização:** 07/05/2018



**DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

**Razão/Nome:** DLF COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI  
**Título do Estabelecimento:** DISTRIBUIDORA DLF  
**Tipo de Sociedade:** EIRELI **Data da Constituição:** 22/02/2017  
**Cat. do Estab.:** MATRIZ OU UNICO **Capital Social:** 350.000,00 **Início Ativ.:** 22/02/2017

**LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

**Endereço:** AVE GETULIO VARGAS  
**Número:** 145 **Complemento:** SALA 01 **Referência:** PROXIMO A LIVRARIA MODERNA  
**Bairro:** APEADOURO **Município:** SAO LUIS **U.F.:** MA  
**Telefone:** 98-88441285 **Fax:** **E-Mail:**  
**CEP / Cx. Postal:** 65030-005 **Área Utilizada (m2):** 10000

**QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

**CNAE Subclasse:** 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
**Atividades Secundárias:**  
 4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO  
 4615000 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO  
 4618499 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 4647802 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES  
 4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  
 4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO  
 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS  
 4761001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

**DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)**

TIPO DE RELAÇÃO	NOME	CGC/CPF
EMPRESARIO	DEMERVAL VIANA PINHEIRO	17835356368
CONTADOR	CLEOMAR SANTOS DA SILVA	37653660304

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DLF COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.174.181/0001-29  
Certidão nº: 187895093/2019  
Expedição: 29/10/2019, às 10:42:32  
Validade: 25/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DLF COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.174.181/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** DLF COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI (DISTRIBUIDORA DLF)

**CNPJ:** 27.174.181/0001-29

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 27/01/2020, às 12h47

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3N8oiUI.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DLF COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME		Protocolo: MAC2000607024		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600049601	CNPJ 27.174.181/0001-29	Arquivamento do Ato Constitutivo 22/02/2017	Início de Atividade 22/02/2017	
<b>Endereço Completo</b> Avenida Getúlio Vargas, Nº 145, SALA 01; APEADOURO - São Luís/MA - CEP 65030-005				
<b>Objeto</b> COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(MATERIAL DE LIMPEZA, ARTIGOS DE PAPELARIA); COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (AÇUCAR, CAFÉ, ARROZ, FEIJÃO, BISCOITOS, MACARRÃO.)				
<b>Capital</b> R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Titular</b> Nome DEMERVAL VIANA PINHEIRO	<b>CPF</b> 178.353.563-68	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 20/02/2017	<b>Término do Mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b> Nome DEMERVAL VIANA PINHEIRO	<b>CPF</b> 178.353.563-68	<b>Início do Mandato</b> 20/02/2017	<b>Término do Mandato</b>	
<b>Último Arquivamento</b> Data 13/04/2020	<b>Número</b> 20200269640	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANÇO	<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/04/2020, às 08:02:56 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QKL1ADAD.



MAC2000607024

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que DLF COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2000607063	
NIRE 21600049601 CNPJ 27.174.181/0001-29		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Getúlio Vargas, N° 145, SALA 01;, APEADOURO - São Luís/MA - CEP 65030-005			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20200269640	13/04/2020	BALANCO
223	20190265922	28/03/2019	BALANCO
002	20180336657	07/05/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180051849	02/02/2018	BALANCO
002	20180038508	29/01/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180038818	26/01/2018	BALANCO
002	20180005197	16/01/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20171298110	21/12/2017	BALANCO
315	20170087735	22/02/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600049601	22/02/2017	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/04/2020, às 08:07:13 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AGEZJK10.



MAC2000607063

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral





## Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional

CNPJ: 27.174.181/0001-29

NOME EMPRESARIAL: DLF COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 22/02/2017.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006.

Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica, destinado, dentre outras finalidades, a:

- I – identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;
- II – encaminhar notificações e intimações; e
- III – expedir avisos em geral.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

- I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;
- II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;
- III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;
- IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;
- V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;
- VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.

Número Validador: 00.00.08.57.13.82



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER  
AV. FRANCISCO LUIZ DA FONSECA, 41 – CENTRO – MIRADOR/MA  
CNPJ. 06.140.818/0001-96

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa identificada abaixo forneceu livro didático para a Rede Ensino Municipal de Mirador para o exercício de 2019, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, da cidade de Mirador/MA, conforme descrito em anexo, com as seguintes características:

**EMPRESA: DLF COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**

CNPJ (MF) sob o nº 27.174.181/0001-29

Endereço: Avenida Getúlio Vargas nº145, Bairro João Paulo, na cidade de São Luís-MA

**DADOS DO PROCESSO**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA A REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR-MA.

**BASE LEGAL:** Art.25, Inciso I, da Lei nº 8.666 de 21.06.93;

1. **VALOR GLOBAL: R\$ 161.600,00 (cento e sessenta e um mil e seiscentos reais)**
2. **CONTRATO Nº 123/2019**
3. **PROCESSO Nº 001/2019**
4. **INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019**

(PARTES: Município de Mirador (MA) e a empresa DLF COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI-ME).

Diante do exposto, atestamos que esta empresa desempenhou um bom trabalho, cumprindo tecnicamente com os termos do contrato pactuado.

E, portanto, EMITIMOS o presente Atestado de Capacidade Técnica, vez que, a referida empresa atendeu todos os requisitos ora solicitados, inexistindo qualquer fato que desabone sua conduta perante esta Prefeitura Municipal.

Reconheço Firma

Antônia Maria Cunha Lemos

Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.  
E-mail: secretariadeeducacaodemirador@hotmail.com>

Mirador, 18 de Março de 2019.



Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000

Reconheço as assinaturas por serem  
Antônia Maria Cunha Lemos.  
Mirador/MA 05/06/19

Thalynete  
4º Ofício de Notariado  
Rua Riachuelo-103 S  
São Luís-MA  
ADA



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa DLF COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 27.174.181/0001-29, inscrição Estadual: 12.517.211-7, sediada na Rua Getúlio Vargas, nº 145, João Paulo, São Luís/MA, cep: 65.040-020, já forneceu Kit Escolar (Material Escolar) kit escolar com a seguinte descrição do material: Caderno brochura, Caderno de Caligrafia, Caneta esferográfica, Lápis preto, Régua 30 cm, Borracha, Lápis de Cor, Apontador, Estojo, Bolsa.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone em sua conduta comercial e gerencial.

Anapurus/MA, 08 de Janeiro de 2019.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
DE ANAPURUS / MA

*Edilene Azevedo Passos*  
Edilene Azevedo Passos  
Secretaria Municipal de Educação  
Anapurus/MA  
CPF: 498.241.043-72

Secretária Municipal de Educação



RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Reconheço a(s) firma(s) de *Edilene Azevedo Passos*  
*Edilene Azevedo Passos*  
*Edilene Azevedo Passos*  
( ) por autenticidade (X) por semelhança  
Anapurus/MA *Edilene Azevedo Passos*

*Francielle Conceição Carvalho Oliveira*  
Escriturante Autorizada

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93.

Ao  
Pregoeiro Municipal de João Lisboa/MA.  
Prefeitura Municipal de João Lisboa/MA.  
CNPJ: 07.000.300/0001-10.  
Av. Imperatriz, nº 1.331, Centro, João Lisboa/MA.  
Cep: 65.922-000.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020-CPL.  
Processo Administrativo Nº 12.013/2020-CPL.  
Abertura: 17 de Abril de 2020.  
Horário: 08h:00min.

Objeto: Aquisição de Livros Didáticos.

A empresa DLF COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 27.174.181/0001-29, Inscrição Estadual: 12.517.211-7, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 143, Apeadouro (Monte Castelo), São Luís/MA, CEP: 65.030-005, Telefone: 98 3271-5660, E-mail: [dlfdistribuidora.ma@gmail.com](mailto:dlfdistribuidora.ma@gmail.com), por intermédio de seu representante legal infra-assinado o Sr. DEMERVAL VIANA PINHEIRO, portador do RG: 13523762000-0 GEJUSPC/MA e do CPF: 178.353.563-68. D E C L A R A, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

São Luís/MA, 14 de Abril de 2020.

DLF COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

Demerval Viana Pinheiro

Sócio/Administrador

RG: 13523762000-0 GEJUSPC/MA, CPF: 178.353.563-68.

ESTABELECIDOR: Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365  
DO 1º OFFÍCIO DE NOTARIADO  
Tabela Interina: Roseline Privaldo Rodrigues  
Tabelião Substituto: Juliano Petinelli Vieira Coutinho

Reconheço a firma por SEMELHANÇA de DEMERVAL VIANA PINHEIRO.

THALYNE FERREIRA CALDAS  
Escrevente Autorizado

Em Test. da verdade.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REC FIR031013D023J527YIWGSK02,  
Data/Hora: 14/04/2020 12:39:28, Ato: 13.17.2, Parte(s): DEMERVAL  
VIANA PINHEIRO, Rec Firma: Semelhança, Total: R\$ 4,50, Emolumentos:  
R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>. FEMP+FADEP: R\$ 0,35, Total: R\$ 4,85



Thalyne Ferreira Caldas  
Escrevente Autorizada

CNPJ: 27.174.181/0001-29  
Ins. Estadual: 12.517.211-7 / Ins. Municipal: 98226669  
Av. Getúlio Vargas, nº. 143, Apeadouro (Monte Castelo),  
São Luís/MA, Cep: 65.030-005 / Telefone: 98 3271-5660



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 27/01/2020 12:59:04

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DLF COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**  
CNPJ: **27.174.181/0001-29**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

